



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Segunda-feira • 30 de Março de 2020 • Ano • Nº 939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Decreto nº 0000002/2020, 03 de fevereiro de 2020-** Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 101.150,00 (cento e um mil cento e cinquenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 0000003/2020, 03 de fevereiro de 2020-** Altera o Quadro de Detalhamento De Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto nº 0000006/2020, 04 de março de 2020-** Abre Crédito Suplementar especial no valor total de: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
Decreto Nº 0000002/2020
FEVEREIRO / 2020

DECRETO Nº 0000002/2020, 03 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 101.150,00
(cento e um mil cento e cinquenta reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	51.150,00
32902100000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 010000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		101.150,00
Total da Unidade		101.150,00
Total		101.150,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	101.150,00
Total do Projeto/Atividade		101.150,00
Total da Unidade		101.150,00
Total		101.150,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000003/2020
Data 03/02/2020

DECRETO Nº 0000003/2020, 03 de fevereiro de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000003/2020 de 03/02/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	62.722,35
Total do Projeto/Atividade		62.722,35
Total da Unidade		62.722,35
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		83.722,35

Redução de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	62.722,35
Total do Projeto/Atividade		62.722,35
Total da Unidade		62.722,35
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	500,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		83.722,35

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
Decreto Nº 0000006/2020
MARÇO / 2020

DECRETO Nº 0000006/2020, 04 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar especial no valor total de: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 094400	20.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 094400	20.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 094400	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 094400	10.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 094400	10.000,00

Total do Projeto/Atividade

70.000,00

Total da Unidade

70.000,00

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 094400	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 094400	250.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 094400	10.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 094400	10.000,00

Total do Projeto/Atividade

280.000,00

Total da Unidade

280.000,00

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 094400	230.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 094400	50.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 094400	30.000,00

Total do Projeto/Atividade

310.000,00

Total da Unidade

310.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 094400	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 094400	10.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 094400	10.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

30.000,00

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 094400	10.000,00
--------------------------------------------------------	---------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

Total		700.000,00
--------------	--	-------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	150.000,00
--------------------------------------------------------------	---------------	------------


Total do Projeto/Atividade

150.000,00

Total da Unidade

150.000,00

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>MUNICÍPIO DE CAETANOS CONSOLIDADO GERAL BA 16.418.717/0001-98 Decreto Nº 0000006/2020 MARÇO / 2020</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 710100	260.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 721900	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		280.000,00
Total da Unidade		280.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	50.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 992400	180.000,00
Total do Projeto/Atividade		240.000,00
Total da Unidade		240.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.007 - PMAQ - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID. DE ATENÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
Total		700.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66